

**Ata da Reunião Extraordinária nº 798, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 1º.10.2001 - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795.**

No primeiro dia do mês de outubro de 2001, às 8h30min, na sede social, na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, no 4º andar do Prédio Novo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Durante a reunião, os Conselheiros, relativamente ao Programa de ADR Nível II, deliberaram autorizar a comunicação ao Mercado e a publicação de Fato Relevante, do seguinte teor: “O Banco Bradesco S.A., em cumprimento ao disposto no Artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 31/84, vem a público divulgar a aprovação e o arquivamento na Securities Exchange Commission (SEC) norte-americana, em 28.9.2001, do documento de registro em formulário 20-F, visando à aprovação da nova classificação de seu Programa de American Depositary Receipts (ADR) atualmente em vigor - Nível I - para Nível II, referente às suas ações preferenciais vinculadas àquele programa. Comunica, ainda, que foi aprovado, na mesma data, o registro na New York Stock Exchange (NYSE), visando à negociação dos ADRs naquela Entidade. Cumpridas as formalidades finais e obtidas as autorizações da CVM e do Banco Central do Brasil, as quais estarão sendo solicitadas nos próximos dias, o centro de negociação dos ADRs representativos de ações preferenciais do Banco Bradesco S.A. passará para a NYSE. Espera-se o início das negociações na NYSE nos próximos 45 dias. O novo programa de ADR terá as seguintes características: I- Patrocinador: Banco Bradesco S.A.; II- Tipo de Ações: Preferenciais Nominativas-Escriturais; III- Instituição Depositária: Citibank N.A.; IV- Instituição Custodiante: Banco Bradesco S.A.; V- Quantidade de Ações p/ADR: 5.000/1. Os objetivos da mudança de programa são propiciar maior transparência para o investidor estrangeiro, através das demonstrações financeiras requeridas pelos Princípios Contábeis Norte-Americanos (US-GAAP) e aumentar o grau de liquidez dos ADRs no mercado norte-americano.”. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Antônio Borna, Durval Silvério, Edson Borges, Dorival Antônio Bianchi, João Aguiar Alvarez e Denise Aguiar Alvarez Valente.

-----  
Declaramos que a presente é cópia fiel.

Banco Bradesco S.A.

*aa) Milton Almicar Silva Vargas   Romulo Nagib Lasmar*